



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ricardo Santos  
\* RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1813, AP. 311 BLOCO 2, MARTA HELENA, 38.402-039, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 8345/2017

Aprovado em: 09-08-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUERIMENTO solicitando a construção de UM REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA) na rua da Abadia, nº 391, em frente a quadra, no Distrito de Miraporanga

RUA DA ABADIA, 38.418-000, MIRAPORANGA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE A QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE MIRAPORANGA

- JUSTIFICATIVA -

O Requerimento se faz necessário, haja vista que os moradores da região, solicitam a construção de uma travessia elevada neste ponto, pois os condutores de veículo estão abusando da velocidade na via, colocando em risco a integridade física dos pedestres e gerando um grande risco de acidente automobilístico.

No local existe uma quadra e muitas crianças e adolescentes utilizam o local para a prática esportiva, e no nosso entendimento a implantação de redutor de velocidade em frente a quadra seria uma forma de obrigar os condutores a respeitarem o limite de velocidade da via, garantindo que o fluxo tanto de pedestres quanto de automóveis se torne mais seguro e eficiente.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2017

Ver. Ricardo Santos

PROGRESSISTAS



● Ver. Ricardo Santos

Nome	Quantidade
Ver. Ricardo Santos	1
<b>Total</b>	<b>1</b>